AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO 129/2024.

Compulsando o presente expediente, autuado sob nº 1267/2024, verifica-se a presença da necessidade/importância da contratação pretendida pela Secretaria de Obras.

Vieram aos autos comprovação da pesquisa de preços realizada, visando a obtenção do menor preço para as contratações, objeto do presente expediente, pelo qual encontra-se presente a estimativa de despesa preconizada pelo art. 23. da Lei 14.133/2021.

Há disponibilidade de recursos orçamentários e financeiros para fazer frente as despesas, devidamente comprovado com a Declaração expedida pelo órgão de Contabilidade do Município.

O presente processo atende a todos os demais requisitos elencados no art. 72 da Lei 14.133/2021, especialmente amparado por parecer jurídico quanto a análise e atendimento dos requisitos formais imprescindíveis para a formalização da contratação.

Desta feita, AUTORIZO a contratação da empresa **IVAN REGINATTO -** CNPJ nº 36.139.788/0001-69, pelo valor total de **R$ 6.750,00 (seis mil setecentos e cinqüenta reais)** sendo o valor de R$ 5.850,00 (cinco mil oitocentos e cinqüenta reais) para fornecimento de materiais e o valor de R$ 900,00 (novecentos reais) para serviços de mão-de-obra, para manutenção da Motoniveladora Caterpillar JAPO 3527, ano 2013, modelo 2013, com fundamento no art. 75, VIII, da Lei 14.133/2021.

Publique-se.

Marques de Souza, 28 de novembro de 2024.

FABIO ALEX MERTZ:70772720010

Assinado de forma digital por FABIO ALEX MERTZ:70772720010
Dados: 2024.11.28 14:15:01 -03'00'

FÁBIO ALEX MERTZ
Prefeito